

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec -Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107931 - ELAINE CRISTINA MAIA

Cargo: SUPERVISOR DE SRT

Cart. Trabalho: 4752791 / 00020

Data de Admissão: 01/02/2020

PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/02/2020 à 31/01/2021

Período de Gozo: 16/09/2021 à 30/09/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 3.642,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 3.642,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	15,00	1.821,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		607,00	
0514 - Arredondamento de Férias		0,75	
0520 - Desconto INSS	12,00		208,75
TOTAIS:		2.428,75	208,75

SALÁRIO LÍQUIDO: 2.220,00

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 17 de agosto de 2021



Assinatura do Empregado



Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 14 de setembro de 2021



Assinatura do Empregado